



# Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

## DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2019

Pregão Presencial nº 012/2019

Processo nº 7012/2019

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 45.318.466/0001-78, sediada na Rua Cel. André Vilela, nº 96, centro, neste representado por seu Prefeito Municipal DIRCEU POLO FILHO, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATADA: **CODRATE - LOCAÇÃO DE MAQUINAS E CAÇAMBAS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.970.673/0001-25, Inscrição Estadual sob o nº 310.386.711.112, com endereço a Rua Antônio Barbosa Filho, nº 1048, Jardim Francano, Franca-SP, CEP 14.400-005, Fone: (16) 3724-0808, E-mail: [coletacacambas@gmail.com](mailto:coletacacambas@gmail.com), através de seu representante legal, denominada CONTRATADA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Tendo em vista a necessidade de prorrogação excepcional do Contrato Administrativo, até que seja concluído o novo procedimento de licitação, a CLÁUSULA TERCEIRA do presente instrumento passa a vigorar com as seguintes alterações: “O presente contrato vigorará até o dia **02 de janeiro de 2025**, podendo ser rescindido de forma antecipada assim que houver início de efetiva execução de um novo contrato celebrado por meio do competente certame licitatório”.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta de verbas próprias, constante do orçamento vigente no exercício, conforme classificação a seguir: a) Departamento: Administração e Finanças do Município. Responsável: Serviços Públicos Municipais. Funcional Programática: 154522035.2075. Natureza: 3.3.90.39. e b) Departamento: Administração e Finanças do Município. Responsável: Serviços Públicos Municipais. Funcional Programática: 154522035.2075. Natureza: 3.3.90.39.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Ficam ratificados os demais termos e disposições contratuais do contrato administrativo.

E, assim, por estarem justos e contratos, assinam o presente **ADITAMENTO DE CONTRATO** em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que a seguir vai assinado por 02 (duas) testemunhas presenciais, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pedregulho-SP, 02 de dezembro de 2024.



## Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

---

O MUNICÍPIO DE PEDREGULHO - Contratante  
DIRCEU POLO FILHO  
Prefeito Municipal

---

CODRATE - LOCAÇÃO DE MAQUINAS E CAÇAMBAS LTDA EPP  
Contratada

TESTEMUNHAS:-

---

---